



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2000

GOIÂNIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2000 - QUARTA-FEIRA

Nº 2.618

PORTARIAS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 05
RESOLUÇÃO	PÁG. 06
EXTRATOS	PÁG. 06
CONTRATO DE EMPENHO	PÁG. 07
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 07

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 432
DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.

A MESADIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2000/2000, RESOLVE

nos termos do artigo 83 e inciso IV do artigo 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder ao servidor ROMEU CIPRIANO GOMES, matrícula nº 31574, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, do QPL, adicional de incentivo à profissionalização, correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) do vencimento do respectivo cargo, com efeito desde 17 de agosto de 2000 (data de entrada do requerimento no Protocolo desta Casa de Leis).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 05 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 433
DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.

A MESADIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas a e b, inciso II, do artigo 9º, da Reso-

lução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1850/2000, RESOLVE

nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder à servidora DIVINA MARIA DA SILVEIRA MATIAS MARQUES, matrícula nº 7862, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível VI, do QPL, licença-prêmio relativa ao 3º (terceiro) quinquênios de efetivo exercício no serviço público, período de 1º de agosto de 1987 a 31 de julho de 1992, a ser usufruída pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 31 de agosto de 2000, uma vez que houve a conversão de 1/3 (um terço) da referida licença em pecúnia, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens de seu cargo; e em consequência fica revogada a Portaria nº 1180, de 16 de novembro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 05 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 434
DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.

A MESADIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2038/00, RESOLVE

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, e artigo 223 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Goiânia -, conceder à servidora SORAYA BIANCA REIS DUARTE GOMES, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC.4, licença à gestante por 120 (cento e vinte dias) consecutivos, a partir de 18 de agosto de 2000, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 05 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 435
DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.

A MESADIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Ofício nº 0068/2000, de 04 de setembro de 2000, da lavra do Vereador Izídio Alves,

RESOLVE

exonerar SELMA FARIA CASSOL do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete do Vereador Izídio Alves e nomear EVA RODRIGUES PITOMBEIRA SILVA, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de setembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 05 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 436
DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

A MESADIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Ofício nº 185/2000-GAB, de 03 de setembro de 2000, da lavra do Vereador Luis Cesar Bueno,

RESOLVE

exonerar ANDERSON ALVES MOREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Luis Cesar Bueno e nomear ARMANDO TELES NETO para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de setembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto

PRESIDENTE

Daniel Messac

1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 437
DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

A MESADIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Ofício BC-03/00, de 06 de setembro de 2000, da lavra do Vereador Cláudio Meirelles,

RESOLVE

exonerar CHRISTIANE MAIARROCHA CASSIANO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotado no gabinete do Vereador Cláudio Meirelles e nomear EDNALVA ELIAS NASCENTE, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de setembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto

PRESIDENTE

Daniel Messac

1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 438
DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

A MESADIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Ofício BC-02/00, de 06 de setembro de 2000, da lavra do Vereador Cláudio Meirelles,

RESOLVE

exonerar GETHSEMANI SARAIVA DE GOYAZ JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, lotado no gabinete do Vereador Cláudio Meirelles e nomear ROBERTO CASSIANO, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de setembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto

PRESIDENTE

Daniel Messac

1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 439
DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

A MESADIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Ofício nº BC-01/00, de 06 de setembro de 2000,

bro de 2000, da lavra do Vereador Cláudio Meirelles,

RESOLVE

exonerar EDMAR MAIA SARMENTO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, lotado no gabinete do Vereador Cláudio Meirelles e nomear ELZIMAR MAIA MEIRELLES, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de setembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto

PRESIDENTE

Daniel Messac

1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 440
DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

A MESADIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Mem. nº 163/00-OP, de 06 de setembro de 2000, da lavra do Vereador Ozéas Porto,

RESOLVE

exonerar MARIANA COSTA AMORIM do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, lotada no gabinete do Vereador Ozéas Porto e nomear JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de setembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto

PRESIDENTE

Daniel Messac

1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira

2º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

AV. ANTONIO ALBERNAZ

Edição: Prefeito de Goiânia

Edição: OLIER ALVES VIEIRA

Edição: Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar

BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO

CEP: 74.000-000

Fone: 524-1094

Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

**PORTARIA Nº 441
DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Ofício nº 404/2000, de 31 de agosto de 2000, da lavra do Vereador Milton Mercez,

RESOLVE

exonerar GILBERTO ALVES S. SANTANA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Milton Mercez e nomear SANDRA ALVES BARBOSA, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de setembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 442
DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Ofício nº 405/2000, de 31 de agosto de 2000, da lavra do Vereador Milton Mercez,

RESOLVE

exonerar ALINE MARQUES SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete do Vereador Milton Mercez e nomear CELSO MENDES PEREIRA, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de setembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 443
DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vis-

ta o Ofício nº 402/2000, de 31 de agosto de 2000, da lavra do Vereador Milton Mercez,

RESOLVE

exonerar WESLEY DE OLIVEIRA SANTANA do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, lotado no gabinete do Vereador Milton Mercez e nomear RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA SANTANA, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de setembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 444
DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Ofício nº 401/2000, de 31 de agosto de 2000, da lavra do Vereador Milton Mercez,

RESOLVE

exonerar DORALICE VIEIRA MONTES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, lotada no gabinete do Vereador Milton Mercez e nomear LUDIMYLLA VIEIRA MONTES, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de setembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 445
DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Ofício nº 403/2000, de 31 de agosto de 2000, da lavra do Vereador Milton Mercez,

RESOLVE

exonerar EDILSON MONTEIRO DA MOTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, lotado no

gabinete do Vereador Milton Mercez e nomear MARIA APARECIDA DAS MERCÊS MONTEIRO, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de setembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 446
DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2086/00,

RESOLVE

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal e artigo 223 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia - conceder à servidora JOADNEY FARIA DA MATA, matrícula nº 545533, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, símbolo AG. 6, licença à gestante por 120 (cento e vinte dias) consecutivos, com início a 22 de agosto de 2000, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 447
DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2102/00,

RESOLVE

nos termos dos artigos 15, inciso III do 16, 26 e 29, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora ELIZABETH MARIA DE MOURA CAMPOS, matrícula nº 9562, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do

vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 31 de agosto de 2000 (data de entrada do requerimento no Protocolo desta Casa) e, em consequência, fica revogada a Portaria nº 353, de 26 de julho de 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 448
DE 14 DE SETEMBRO DE 2000.

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1729/00

RESOLVE

nos termos do artigo 60, da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, com as devidas alterações posteriores (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Goiânia), conceder ao servidor NOLBERTO ALVES PEREIRA, matrícula nº 159733, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível VI, do QPL, licença-prêmio por assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 15 (quinze) de agosto de 1978 a 14 (quatorze) de agosto de 1983, a ser usufruída a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2000, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 449
DE 18 DE SETEMBRO DE 2000.

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Ofício nº 284/2000, de 15 de setembro de 2000, da lavra do Vereador Sargento Palmeron,

RESOLVE

exonerar CLAUDIMAR PIRES PEREIRA do cargo em comissão de Assessor

de Gabinete, símbolo AG.2, lotado no gabinete do Vereador Sargento Palmeron e nomear ROBERTO NERIS DA SILVA, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de setembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 450
DE 18 DE SETEMBRO DE 2000.

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Ofício nº 285/2000, de 15 de setembro de 2000, da lavra do Vereador Sargento Palmeron,

RESOLVE

exonerar ALINE CRISTINA DE CASTRO GARCIA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, lotada no gabinete do Vereador Sargento Palmeron e nomear PAULO MACHADO DE OLIVEIRA, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de setembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de setembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE
Daniel Messac
1º SECRETÁRIO
Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE

PORTARIA Nº 030/2000-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, face ao contido no procedimento do Ministério Público do Estado de Goiás;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 026/2000-GAB; considerando que o número do processo foi equivocadamente grafado com o nº 1.671.709-6/2000.

II - Afastar da função de Chefe da Divisão de Vistoria de Imóveis o funcionário LUIZ ANTÔNIO BARBOSA CAMPOS, matrícula nº 27308-3, bem como, removê-lo do Departamento da Receita Imobiliária da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

III - Determinar a ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO que promova o cancelamento imediato da senha do referido servidor.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 27 dias do mês de novembro de 2000.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT
Secretário

PORTARIA Nº 031/2000-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, face ao contido no procedimento do Ministério Público do Estado de Goiás;

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito a Portaria nº 027/2000-GAB; considerando que o número do processo foi equivocadamente grafado com o nº 1.671.709-6/2000.

II - Afastar da função de funcionário PAULO SOUZA SANTOS, matrícula nº 104191-1, Departamento da Receita Imobiliária da Secretaria Municipal de Finanças, bem como, removê-lo para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

III - Determinar a ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO que promova o cancelamento imediato da senha do referido servidor.

IV - Esta Portaria em vigor nesta data.
DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 27 dias do mês de novembro de 2000.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT
Secretário

PORTARIA Nº 032/2000-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, face ao contido no processo nº 1.672.047-0/2000;

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito a Portaria nº 028/2000-GAB; considerando que o número do processo foi equivocadamente grafado com o nº 1.671.709-6/2000.

II - Afastar da função de Chefe da Divisão de Preparação e Lançamento a funcionária ABADIA APARECIDA VIEIRA, matrícula nº 27162-3, bem como, removê-lo do Departamento da Receita Imobiliária da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

III - Determinar a ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO que promova o cancelamento imediato da senha do referido servidor.

lamento imediato da senha do referido servidor.

IV - Esta Portaria em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 27 dias do mês de novembro de 2000.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT
Secretário

PORTARIA Nº 033/2000-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, face ao contido no processo nº 1.672.047-0/2000;

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito a Portaria nº 029/2000-GAB; considerando que o número do processo foi equivocadamente grafado com o nº 1.671.709-6/2000.

II - Afastar da função de avaliadora da Divisão de Administração do ISTI a funcionária CLEUSA ROSA DA SILVA, matrícula nº 29394-1, bem como, removê-la do Departamento da Receita Imobiliária da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

III - Determinar a ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO que promova o cancelamento imediato da senha do referido servidor.

IV - Esta Portaria em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 27 dias do mês de novembro de 2000.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT
Secretário

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 16948951/2000
INTERESSADO: SEMMA
ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº 441/2000 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa no valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), declarando de consequência, a inexigibilidade de licitação, para contratação através do Fundo Municipal do Meio Ambiente, da TV Serra Dourada Ltda, visando a veiculação da Companhia "lugar de lixo é no lixo", durante o

período de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2000.

Restituam-se à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para as providências subsequentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 16905771/2000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GOIÂNIA-GO.
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 16905771/2000

Interessado: Departamento de Rede Básica

Objeto: Compra (medicamentos)

Assunto: Dispensa de Licitação

Despacho nº: 2308/00. O Secretário de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no pedido inicial;

Considerando que os medicamentos solicitados não encontram-se disponíveis nos estoques desta Secretaria;

Considerando que os mesmos não foram contemplados na Concorrência nº 001/2000 e Carta Convite nº 227/2000, por apresentarem preços acima dos praticados no mercado, caracterizando assim hipótese legal de dispensa de licitação;

Considerando o disposto no art. 24 inc. VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE autorizar a realização da presente despesa com dispensa de procedimento licitatório, para aquisição diretamente das firmas SANVALCOMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (item 01) no valor de R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais) e TEUTO BRASILEIRO LTDA. (item 02) no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Valor total do processo: R\$ 21.310,00 (vinte e um mil, trezentos e dez reais)

Publique-se na forma de Lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2000.

Elias Rassi Neto
Secretário

Processo nº: 16880027/2000

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Secretário

Objeto: Compra (medicamento)

Assunto: Dispensa de Licitação

Despacho nº 2309/00. O Secretário de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedi-

do inicial que dispõe sobre a necessidade da aquisição de 02 (duas) ampolas do medicamento SIMULECT 20 mg para Sandra das Dores Silva Costa;

Considerando que o medicamento solicitado não encontra-se disponível nos estoques desta Secretaria;

Considerando que a realização de procedimento licitatório demandaria tempo, expondo assim a integridade física da paciente, caracterizando assim hipótese legal de dispensa de licitação, sobretudo pelo fator emergência, devido a necessidade imprescindível da administração do mesmo para a realização do transplante;

Considerando o disposto no art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE autorizar a realização da presente despesa com dispensa de procedimento licitatório, para aquisição 02 (duas) ampolas de Simulect 20 mg diretamente da firma MEDCOM Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. no valor unitário de R\$ 3.502,54 (três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor total do processo: R\$ 7.005,08 (sete mil, cinco reais e oito centavos).

Publique-se na forma da Lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2000.

Elias Rassi Neto
Secretário

Processo nº: 15322098/2000

Objeto: STEND CORONARIANO

Interessado: Maria Cardozo de Souza

Assunto: Ressarcimento

Despacho nº 2310/00. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no pedido inicial;

Considerando Declaração Médica que aponta pela necessidade urgente e vital da realização de Angioplastia para implantação de STEND Coronariano no paciente Antônio Cardozo de Souza;

Considerando que o procedimento no período não era custeado pelo Sistema Único de Saúde através da Portaria nº 726 de 06/12/99, RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, para ressarcir a MARIA CARDOZO DE SOUZA a quantia gasta com a implantação do referido material, tendo em vista corresponder ao valor definido pela tabela de procedimento do SUS.

Valor total do processo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2000.

Elias Rassi Neto
Secretário

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº: 15661551/2000

Interessado: GABINETE DO SECRETÁRIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TEELUPA
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 2311/00. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no pedido inicial, que aponta pela aquisição do equipamento TEELUPA;

Considerando que o citado equipamento não é dispensável nos estoques desta secretaria;

Considerando que o objeto do presente processo destina-se a paciente em estado adiantado de perda da visão, exposto a iminente quadro irreversível sem o uso do referido equipamento;

Considerando que a assistência integral a saúde do cidadão constitui obrigação do Poder Público, conforme preceito constitucional;

Considerando o disposto no art. 24 inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Resolve autorizar dispensa de licitação para realização da presente dispensa, com aquisição direta do CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OLHOS - CBCO, 01 (uma) Teelupa para a paciente Slash Kemeny Rodrigues Afonso no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Valor Total do processo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2000.

Dr. Elias Rassi Neto
Secretário

RESOLUÇÃO

COMURG
RESOLUÇÃO Nº 096/00-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:

1- A solicitação da Assessoria Especial do Palácio das Campinas, integrante do município que por sua vez representa o acionista majoritário da Comurg;

2- A importância do objeto visado, que reúne em seu bojo relação nacional de órgãos públicos, portanto, de interesse da municipalidade em face de suas atividades e atribuições, e,

3- O processo nº 16983781/00,

RESOLVE:

I - Autorizar a aquisição da publicação denominada LISTA NACIONAL DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, pela importância única de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), repassando tal calhamaço documental ao Gabinete de Expediente e Despachos do Prefeito

II - Solicitar à Diretoria Financeira que envie as providências decorrentes.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

Goiânia, 30 de novembro de 2000.

Arqtº Hideu Watanabe

PRESIDENTE

Fause Musse

DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2000

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PRO-RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO USO DE 07 (SETE) DOSIMETROS.

VALOR: R\$ 647,50 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO: 01(UM) DIA, A PARTIR DA ENTREGA DA ORDEM DE SERVIÇO.

DATA: GOIÂNIA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: Secretaria Municipal de Obras e a BRITTO CONSTRUTORA LTDA;

Signatários: Eng. Araken Reis, Secretário de Obras e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Obras e a Britto Construtora Ltda., firmado em 10.07.2000, Carta Convite nº 165/2000;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93, processo 16880043 de 13/11/2000 e legislação pertinente;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para a execução dos serviços de reforma e adaptação da Loja de Atendimento, na Praça Joaquim Lúcio, em Campinas, nesta Capital, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme Carta Convite nº 165/2000;

Prazo: 40 (quarenta) dias;

Validade: Os efeitos deste Aditivo serão retroativos aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil (21/10/2000);

Data da Assinatura: 24/11/2000.

ISM

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

- 1- Data: 10 de novembro de 2000
- 2- Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM
- 3- Credenciado (a): Eliana Alcanfor de Pinho
- 4- Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Oftalmologia.
- 5- Prazo: 60 meses
- 6- Processo nº 14052437/99

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

- 1- Data: 10 de novembro de 2000
- 2- Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM
- 3- Credenciado (a): Karla Barros Costa
- 4- Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Fonoaudiologia.
- 5- Prazo: 60 meses
- 6- Processo nº: 14344144/99

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

- 1- Data: 10 de novembro de 2000
- 2- Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM
- 3- Credenciado (a): Elizeu de Lima
- 4- Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Oftalmologia.
- 5- Prazo: 60 meses
- 6- Processo nº: 14790284/99

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

- 1- Data: 10 de novembro de 2000
- 2- Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM
- 3- Credenciado (a): Álvaro Luis Ribeiro de Paula
- 4- Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Proctologia.
- 5- Prazo: 60 meses
- 6- Processo nº: 14051953/99

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

- 1- Data: 10 de novembro de 2000
- 2- Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM
- 3- Credenciado (a): Rodrigo de Carvalho Garcia

4- Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Urologia.
5- Prazo: 60 meses
6- Processo n°: 14461353/99

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

1- Data: 10 de novembro de 2000
2- Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM
3- Credenciado (a): Lincoln Henrique Costa
4- Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Cardiologia.
5- Prazo: 60 meses
6- Processo n° 15124636/99

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

1- Data: 10 de novembro de 2000
2- Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM
3- Credenciado (a): Wilson Luiz da Silveira
4- Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Cirurgia Cardiovascular.
5- Prazo: 60 meses
6- Processo n° 15124644/99

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

1- Data: 10 de novembro de 2000
2- Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM
3- Credenciado (a): Luiz Alberto da Silva
4- Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Angiologia.
5- Prazo: 60 meses
6- Processo n°: 14612874/99

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

1- Data: 10 de novembro de 2000
2- Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM
3- Credenciado (a): Célia Regina Sousa Gondim
4- Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Psicoterapia.
5- Prazo: 60 meses
6- Processo n°: 14139401/99

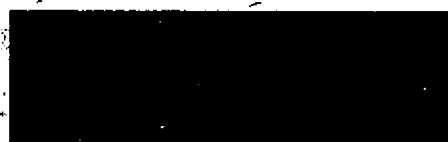
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

1- Data: 10 de novembro de 2000
2- Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM
3- Credenciado (a): Maria Alice Chaves Arantes

4- Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Psicoterapia.
5- Prazo: 60 meses
6- Processo n°: 14550330/99

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

1- Data: 10 de novembro de 2000
2- Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM
3- Credenciado (a): Cacildo Gomes Dornier
4- Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Ortopedia.
5- Prazo: 60 meses
6- Processo n°: 14343962/99



SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATO DE EMPENHO N° 05/2000

TRANSATORES: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e TV Serra Dourada Ltda.
OBJETIVO: Veiculação da Campanha "Lugar de Lixo é no Lixo", no mês de dezembro.

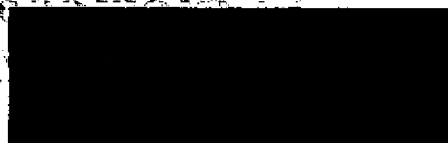
PERÍODO: 06/12 a 24/12/2000
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

PAGAMENTO: Em parcela única, com apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DOTAÇÃO:
2350.13.77.103.2146.3132.00.20

Humberto Pereira Rocha
Secretário do Meio Ambiente

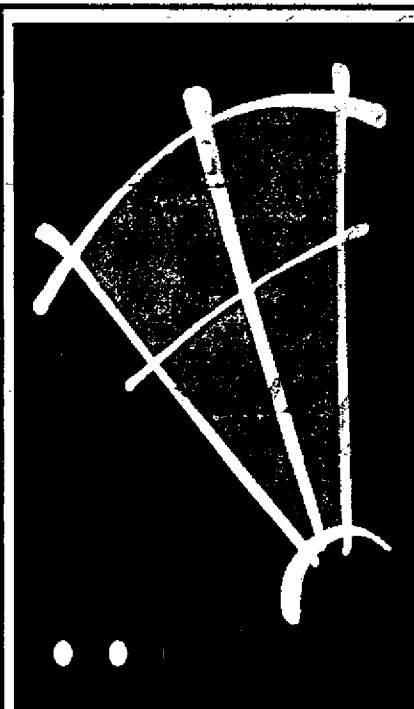
Luiz Carlos dos Santos
Diretor Comercial - TV Serra Dourada



JOSÉ OSVALDO DE REZENDE DE CARVALHO
POSTO TERRA

Torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, processo n° 14688820, licença de instalação e operação para Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, situado na Av. Universitária Qd. 107 Lt 07 n° 639, Setor Universitário, Goiânia - Goiás.

O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.



**GOVERNO DA
CIDADE DE
GOIÂNIA**

Conheça

melhor

o

seu

município

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*